



EMPRESA: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA		
CNPJ: 45.030.413/0001-57	TELEFONE: (92) 3343 - 2189	
E-MAIL: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com		
ENDEREÇO: Avenida Genebra, 18, Anexo A. Quadra 32. Planalto, Manaus - AM. CEP: 69.045-380		
BANCO: 033 Santander	AGÊNCIA: 4455	CONTA CORRENTE:13001377-8

Valor global para a Ata de Registro de Preços N.º 019/2024: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Manaus, 26 de julho de 2024.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 149/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000014664-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ambientek Saneamento LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 6,65%, calculado sobre o valor global inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 033/2022 - FUNJEAM, relativo à prestação de serviços, sob demanda, de esgotamento e limpeza de sistema séptico (fossa, sumidouro e filtro) incluindo a destinação de resíduos, atinente à exclusão do "Item 15 - Fórum de Careiro da Várzea" das localidades abrangidas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor a ser suprimido é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O valor global do Contrato Administrativo nº 033/2022 - FUNJEAM, após a supressão, passa a ser de R\$ 39.886,40 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para os serviços, sob demanda.
- 8. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2022 - FUNJEAM, qual seja, de 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2024.

Manaus/AM, 18 de Julho de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 154/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 027/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000035352-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DF Turismo e Eventos LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de hospedagem, sob demanda, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 015/2024-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3821, Caderno Administrativo, em 26/06/2024, à pág. 05.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. VALOR:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.017.750,00 (Um milhão, dezessete mil e setecentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 16.962,50 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903980, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002724, de 22/07/2024, no valor de R\$ 89.335,83 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2024, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 26 de Julho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas